



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO nº 015/2023.**

APROVAR o Edital de Análise e Seleção de Planos de Trabalho e Aplicação – FMDI 2022/2023, para PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS de Atendimento à pessoa idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI de Cascavel – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 7.002/2019 e suas alterações, em cumprimento a deliberação da **Plenária da Reunião Ordinária**, realizada em 24/05/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.002/2019 e suas alterações – Dispõe sobre a Política Municipal do Idoso de Cascavel, da criação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI - do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI - E dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº006/2023 – CMDI/PR que Aprovou o Plano de Trabalho e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI - referente a arrecadação 2022/2023, destinados as Unidades Governamentais e Não Governamentais inscritas no CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Edital de Análise e aprovação de Planos de Trabalho e Aplicação voltados ao atendimento à pessoa idosa executado por Unidades Governamentais no Município de Cascavel, devidamente habilitadas junto ao CMDI, mediante a transferência de recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI) em concordância com a Resolução nº 006/2023 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) e em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Art. 2º - DISPENSAR a publicação dos anexos dispostos no Edital aprovado por esta Resolução, os quais serão disponibilizados no site “Assistir Vidas”: <https://www.assistirvidas.com.br/>.

Art. 3º - O Edital, esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 24 de maio de 2023.


Vanderlei Augusto da Silva
Presidente do CMDI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS N.º 139/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: DE PAULI COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.951.140/0001-33, sediada à Rua São Francisco do Vermelho, n.º 90, Engenheiro Goulart, São Pulo/SP, CEP 03.725-130, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) João De Souza Guerreiro.

OBJETO: Aquisição de produtos para saúde, sendo materiais hospitalares, em atendimento a todas as Unidades e Serviços de Saúde do Município de Cascavel /PR.

VALOR: R\$ R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois mil Reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FIRMADO EM: 26 de maio de 2023.

ASSINATURAS: Miroslau Bailak

João De Souza Guerreiro